



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 24/2020**

## **DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 001/2020 – DMO CM/cm.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Readaptar**, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Maria Rosa Damiani**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica**, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal da Educação, evitando contato com sala de aula, conforme recomendação médica.

**Parágrafo único.** A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de janeiro de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br)  
Tel/Fax: (16) 3987-9244

**Ofício nº 001/2020 -DMO**  
**CM/cm**

Serrana, 07 de janeiro de 2020.

**Assunto:** READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Departamento de Medicina Ocupacional declara que a servidora **Maria Rosa Damiani**, cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 100799-8, ✓ deverá continuar readaptada na função no ano letivo de 2020, com a seguinte restrição:

**" Evitar ter contato com sala de aula (dar aula) "**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis**  
Médico do Trabalho  
CRM 38082-8 M.T.b. 308097/81

À  
**Secretária Municipal da Educação**  
Serrana /SP